
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1094 DE 12 DE MARÇO DE 2024

EMENTA: Altera o orçamento vigente.

O Prefeito Municipal de Aperibé, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei 892 de 22 de dezembro de 2023, Lei Orçamentária Anual, exercício financeiro de 2024, em especial as normas no Inciso I do art. 4º, ainda, em observância as disposições do art. 43 da Lei Federal 4.320/64;

Decreta:

Art. 1º - Abre-se crédito suplementar, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para atender as demandas da Unidade Orçamentária Câmara Municipal.

Art. 2º - Os recursos para cobertura da alteração mencionada no art. 1º, correrão a conta de anulação parcial da despesa do quadro de detalhamento de despesas da unidade, conforme quadro abaixo:

Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Anulação	Suplementação
0013/0101.0103100032.001	4.4.90.51.00	1500	200.000,00	
0009/0101.0103100022.002	3.3.90.39.00	1500		200.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir da abertura do exercício fiscal.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Aperibé, 12 de março de 2024.

RONALD DE CASSIO DAIBES MOREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador: 129E1058

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 14/03/2024. Edição 3590
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>